

PLANO DE TRABALHO E-PROTOCOLO 23.918.310-7

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente (Tomador) CATANDUVAS	C.N.P.J/M.F 76.208.842/0001-03		
Nome do Prefeito ADEMAR LUIZ BURCKHARDT			
Endereço AV. DOS PIONEIROS, 900	U.F. PR	CEP 85470-000	Telefone 45-3234-1313

2. CONCEDENTE

Nome Secretaria de Estado das Cidades	C.N.P.J/M.F 76.416.908/0001-42		
Endereço Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - 2º andar, Ahú	E-mail secid@secid.pr.gov.br		
Cidade CURITIBA	U.F. PR	CEP 80540-280	Telefone (41) 3250-7244

OUTROS PARTÍCIPES

Nome Serviço Social Autônomo PARANACIDADE	C.N.P.J/M.F 01.450.804/0001-55		
Endereço Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - 3º andar, Ahú	E-mail paranacidade@paranacidade.org.br		
Cidade CURITIBA	U.F. PR	CEP 80540-280	Telefone (41) 3350-3300

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto INFRAESTRUTURA / ESCOLA MUNICIPAL	Período de Execução 06/03/2026 - 19/02/2027
Descrição do Projeto	
AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES	
Quantidade	
3102 M2	
Justificativa da Proposição	
<p>A presente proposta tem por objetivo a reforma e ampliação da Escola Municipal Tiradentes, visando garantir melhores condições de infraestrutura, segurança e acessibilidade aos alunos, professores e demais usuários. A unidade escolar apresenta desgastes decorrentes do uso contínuo e agora esta passando pela fase de implantação do sistema integral de aulas, tornando necessária a adequação dos espaços existentes e a criação de novas salas e áreas pedagógicas. Com a execução das melhorias, será possível oferecer um ambiente mais adequado ao processo de ensino-aprendizagem, promovendo conforto, inclusão, qualidade educacional e atendimento às normas vigentes.</p>	

4. RESULTADOS ESPERADOS

Investimentos em escolas pelos municípios, embora significativos, são justificados pela relação direta entre infraestrutura adequada e resultados educacionais positivos. Uma boa infraestrutura, incluindo instalações físicas e recursos pedagógicos, impacta diretamente no aprendizado e no desenvolvimento dos alunos, além de promover a socialização e a formação cidadã. Dentre os benefícios gerados por escolas providas de infraestrutura e recursos adequados, que proporcionam um ambiente propício ao aprendizado, com salas de



aula confortáveis, laboratórios equipados e espaços de convivência que favorecem a interação entre alunos e professores destacam-se: atendimento das necessidades dos alunos que contribuem para a redução da evasão escolar, especialmente em áreas com maior vulnerabilidade social. A escola não é apenas um lugar de aprendizado formal, mas também um espaço de socialização e desenvolvimento integral dos alunos, onde eles aprendem a conviver em sociedade, a resolver problemas e a construir seu projeto de vida. Como as escolas têm um papel fundamental na formação de cidadãos conscientes, críticos e responsáveis, capazes de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e democrática, podem se tornar centros de referência para a comunidade, oferecendo atividades culturais, esportivas e de lazer, além de promover a integração entre escola e comunidade. Os resultados positivos em termos de aprendizado, desenvolvimento social e formação de cidadãos geram um retorno importante para a sociedade a longo prazo.



5. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Etapa ou Fase	Especificação	Duração		Valor - R\$
		Inicio	Fim	
1	ETAPA PRÉVIA À CONTRATAÇÃO	10/12/2025	24/02/2026	R\$ 0,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	06/03/2026	08/11/2026	R\$ 33.168,27
3	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	18/03/2026	17/04/2026	R\$ 6.398,02
4	FUNDACOES	18/03/2026	19/09/2026	R\$ 20.708,10
5	ESTRUTURAS	18/03/2026	21/12/2026	R\$ 185.160,85
6	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	06/04/2026	08/11/2026	R\$ 138.690,14
7	COBERTURA	07/05/2026	09/12/2026	R\$ 242.921,29
8	ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS	08/07/2026	08/11/2026	R\$ 82.565,27
9	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	07/06/2026	08/11/2026	R\$ 121.715,03
10	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	08/08/2026	08/11/2026	R\$ 48.487,10
11	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	07/06/2026	09/12/2026	R\$ 538.874,95
		Total		R\$ 1.418.689,02

6. PLANO DE APLICAÇÃO

Dotação Orçamentária			Valor - Em R\$1,00	
Código Dotação Orçamentária	Código de Aplicação	Especificação	Contrapartida proponente	Transferência Voluntária
F670215451148088444042	311	Outras obras e Instalações	R\$ 318.689,02	R\$ 1.100.000,00

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Parcela	Meta	Mês/Ano	Repasso Concedente em R\$1,00	Contrapartida Proponente R\$1,00
1	Execução de até 9,32%	05/2026	R\$ 102.535,49	R\$ 29.706,50
2	Execução de até 17,85%	06/2026	R\$ 93.856,09	R\$ 27.191,69
3	Execução de até 21,72%	07/2026	R\$ 42.581,12	R\$ 12.336,47
4	Execução de até 28,72%	08/2026	R\$ 76.993,85	R\$ 22.306,42
5	Execução de até 37,18%	09/2026	R\$ 93.033,78	R\$ 26.953,45
6	Execução de até 44,24%	10/2026	R\$ 77.691,58	R\$ 22.508,57
7	Execução de até 58,56%	11/2026	R\$ 157.415,85	R\$ 45.606,14
8	Execução de até 84,06%	12/2026	R\$ 280.517,29	R\$ 81.270,70
9	Execução de até 100,00%	01/2027	R\$ 175.374,95	R\$ 50.809,08
			Subtotal	R\$ 1.418.689,02

O Cronograma de Desembolso deste Plano de Trabalho é estimativo.

O valor dos repasses é decorrente da efetiva execução do objeto, de acordo com sucessivas medições, no caso de obra, ou com o recebimento de bens.



8. DECLARAÇÃO (PROONENTE)

Na qualidade de representante do proponente DECLARO para fins de prova junto ao CONCEDENTE e sob todos efeitos e as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Federal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

O município compromete-se a arcar com a contrapartida necessária à execução do objeto.

Plano de trabalho em acordo com o orçamento pré-aprovado.

Análise por: Gustavo Henrique Veronese Vieira

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT - Prefeito Municipal de CATANDUVAS

Aprovado por: GUTO SILVA - Secretário de Estado das Cidades



ePROTOCOLO



Documento: **PlanodeTrabalho.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ademar Luiz Burckhardt** em 07/11/2025 16:26, **Luiz Augusto Silva** em 11/11/2025 10:16.

Inserido ao protocolo **23.918.310-7** por: **Ademar Luiz Burckhardt** em: 07/11/2025 16:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: